



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 024/2022

Exonera servidora efetiva a pedido,
conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Ranieli Altoé Pelissari, do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, a partir de 13/05/2022.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Requerimentos protocolados sob os nºs 9.716/2022 e 9.738/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 06 de maio de 2022.

RENATO BARROS
Presidente